



República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Quissamã

Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 - Alto Alegre - Quissamã - RJ

CEP: 28.735-000

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1822 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua em Santa Catarina.

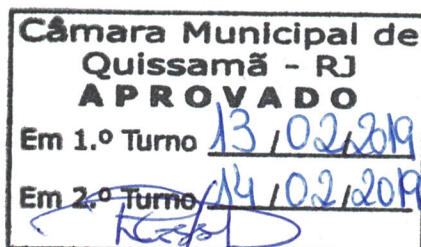
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominada **Isa de Queiroz Mattoso**, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Zezinho Pereira (ao lado da quadra de esporte) e finda-se em terrenos de terceiros, localizada em Santa Catarina.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 21 de Fevereiro de 2019.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
D.O. DO M. QUISSAMÃ
Em 22/02/2019
Edição 689
RJ
ass
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207